



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, em especial aos órgãos de controle da Administração Pública, que o Município do Aracati não concedeu, nos exercícios do ano de 2023 e 2024, incentivos fiscais relacionados a projetos culturais.

Aracati/CE, 24 de abril de 2024.

Andresa Guedes Kaminski Alves
Secretária de Turismo e Cultura do Município
Portaria nº. 002.14.10/2022